SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 26 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO III | Nº 0565

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAJARÍ-RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.082/0001-27, com sede no Palácio **JOÃO DA SILVA CARNEIRO**, situada à Av. Tepequém, S/nº. – Centro – CEP: 69.343.00, representada pelo seu Presidente **THIAGO DUARTE**, portador da C.I. nº 218.324 SSP/RR e CPF nº 522.201.332-49, neste ato denominada como contratante e **LUZINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador (a) da CI nº 1.597.623 SSP/pa, e CPF nº 371.617.682-68 denominada como contratada, tem por fundamentação legal a **CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO** do Contrato originário, bem como art. 65, inciso II e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, **Objeto:** Serviços de Contabilidade Pública, **Data da Assinatura:** 02/01/2018, **Vigência**: 02/01/2018 a 31/03/2018, **Valor do Termo Aditivo:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) e ainda de acordo com o **CONVITE Nº 001/2017**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO.**

CHRYSLAINNY GASTÃO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:92120DDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assessor Contábil
[4] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Suporte Tecnológico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAJARÍ-RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.082/0001-27, com sede no Palácio **JOÃO DA SILVA CARNEIRO**, situada à Av. Tepequém, S/nº. – Centro – CEP: 69.343.00, representada pelo seu Presidente **THIAGO DUARTE**, portador da C.I. nº 218.324 SSP/RR e CPF nº 522.201.332-49, neste ato denominada como contratante e **MÁRCIA GIRLANE LARANJEIRA FRANCELINO**, portador (a) da CI nº 232.681 SSP/RR, e CPF nº 818.794.742-04 denominada como contratada, tem por fundamentação legal a **CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO** do Contrato originário, art. 65, inciso II e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, **Objeto:** Serviços de Consultoria e Assessoria Legislativa Parlamentar, **Data da Assinatura:** 02/01/2018, **Vigência**: 02/01/2018 a 31/03/2018, **Valor do Termo Aditivo:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e ainda de acordo com o **CONVITE Nº 002/2017**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO.**

CHRYSLAINNY GASTÃO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:F1B5AC12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAJARÍ-RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.082/0001-27, com sede no Palácio **JOÃO DA SILVA CARNEIRO**, situada à Av. Tepequém, S/nº. – Centro – CEP: 69.343.00, representada pelo seu Presidente **THIAGO DUARTE**, portador da C.I. nº 218.324 SSP/RR e CPF nº 522.201.332-49, neste ato denominada como contratante e **COSTA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** estabelecida na Av. General Ataíde Teive, nº 5705/1, Cambará, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.763.487/0001-71, neste ato representada pelo(a) Sr (a) **PÂMELA DA SILVA COSTA**, portador (a) da CI nº 3249352 SSP/RR, e CIC nº 003.235.282-44, residente e domiciliado (a) na Rua Noemi, nº 476, Pintolândia, Boa Vista-RR, denominada como contratada, tem por fundamentação legal a **CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO** do Contrato originário, bem como art. 65, inciso II e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, **Objeto:** Serviço de Assessoria Jurídica, **Data da Assinatura:** 02/01/2018, **Vigência**: 02/01/2018 a 31/03/2018, **Valor do Termo Aditivo:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) e ainda de acordo com o **CONVITE Nº 003/2017**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO.**

CHRYSLAINNY GASTÃO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:D8AE26BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAJARÍ-RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.082/0001-27, com sede no Palácio **JOÃO DA SILVA CARNEIRO**, situada à Av. Tepequém, S/nº. – Centro – CEP: 69.343.00, representada pelo seu Presidente **THIAGO DUARTE**, portador da C.I. nº 218.324 SSP/RR e CPF nº 522.201.332-49, neste ato denominada como contratante e **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, estabelecida na **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI,**

pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, com sede social à Rua Salomé Leite Alvarenga, 86 – Vila Verônica – Varginha - MG, neste ato representada pelo senhor **LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade n° 4.802.506, CPF n° 399.737.358-20, residente e domiciliado na cidade de Varginha, denominada como contratada, tem por fundamentação legal a **CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO** do Contrato originário, bem como art. 65, inciso II e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, **Objeto:** Locação de Programa Contábil – Sistema integrado de Administração Orçamentária e Financeira e Folha de Pagamento, **Data da Assinatura:** 02/01/2018, **Vigênci**a: 02/01/2018 a 31/03/2018, **Valor do Termo Aditivo:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e ainda de acordo com a **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO.**

CHRYSLAINNY GASTÃO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:E35B2460

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
A Câmara Municipal de Caracaraí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público que realizou Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, Processo: 006/2018, Despesa com pagamento de contas de Energia Elétrica junto à ELETROBRAS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracaraí, maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça do centro Cívico, S/Nº - Centro, a partir da publicação deste aviso no horário de expediente. Telefone (95) 3532-2189

Caracaraí-RR, 25 de janeiro de 2018.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliezer dos Santos Silva
Código Identificador:4A8E57DC

CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
A Câmara Municipal de Caracaraí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público que realizou Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, Processo: 007/2018, Despesa com pagamento de contas de ÁGUA junto à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracaraí, maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça do centro Cívico, S/Nº - Centro, a partir da publicação deste aviso no horário de expediente. Telefone (95) 3532-2189

Caracaraí-RR, 25 de janeiro de 2018.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliezer dos Santos Silva
Código Identificador:6BF0677B

CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
A Câmara Municipal de Caracaraí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público que realizou Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, Processo: 008/2018, Despesa com pagamento de Serviços de telefonia junto à TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI - FIXO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracaraí, maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça do centro Cívico, S/Nº - Centro, a partir da publicação deste aviso no horário de expediente. Telefone (95) 3532-2189

Caracaraí-RR, 25 de janeiro de 2018.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliezer dos Santos Silva
Código Identificador:9E24050A

CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
A Câmara Municipal de Caracaraí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público que realizou Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, Processo: 009/2018, Despesa com pagamento de Serviços de telefonia à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO - EMBRATEL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracaraí, maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça do centro Cívico, S/Nº - Centro, a partir da publicação deste aviso no horário de expediente. Telefone (95) 3532-2189

Caracaraí-RR, 25 de janeiro de 2018.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliezer dos Santos Silva
Código Identificador:3AFB117D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia os membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, vinculado à secretaria municipal de assistência social do município de Alto Alegre/RR e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que estabelece a Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, para o mandato de 04 anos:
Nome/Membro/Órgão/Entidade
Rutiele Renner, titular, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
Débora Araújo Mesquita, suplente, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
Ionara Alves da Silva, Titular, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
João Neto Lopes, Suplente, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Gerson Barreto de Oliveira, Titular, Secretaria de Municipal de Cultura
Arilson Faustino de Oliveira, Suplente, Secretaria de Municipal de Cultura
Larissa Silvestre Machado, Titular, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jéssica Nayara Soares Pape, Suplente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cléia Santos Coelho, Titular, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Domingos Santos Costa, Suplente, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Miriam Ferreira Chaves, Titular, Conselho Tutelar
Wygneia Barbosa Almeida, Suplente, Conselho Tutelar

Art. 2º - Os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, titulares e suplentes, exercerão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados.
Art. 3º - O desempenho das atribuições a que se refere esta Portaria será considerado serviço público relevante.
Art. 4º - Esta Portaria e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação especifica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre - RR, 22 de Janeiro de 2018.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:DF9D9EE5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – PMN
PROCESSO: Nº 197.09/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA E ACESSÓRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**.

Remete-nos o Presidente da comissão permanente de licitação desta prefeitura conforme DECRETO Nº 204 / 2017/PMN o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 028/2017- PMN que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA E ACESSÓRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**, em que teve como vencedora do certame a empresa **KILEI R. ALVES E CIA LTDA – EPP (CNPJ: 07.919.041/0001-25),** por ter apresentado o melhor preço para os itens objeto do certame. A recomendação feita pelo ilustre Presidente desta CPL é no sentido que seja realizado a adjudicação e homologação do certame, uma vez que o processo atendeu a sua finalidade, assim como os preços contratados estão de acordo com os preços de referência da própria Prefeitura.
Neste sentido, considerando que o certame alcançou seu objetivo, tendo seguido todas as fases sem nenhum problema que possa trazer qualquer mácula ao seu desfecho, **ADJUDICO** todos os itens objeto do certame a empresa **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA E ACESSÓRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**, para ao final **HOMOLOGAR** o certame em seu favor nos seguintes termos:

ITEM	EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
01	KILEI R. ALVES E CIA LTDA - EPP(Cnpj: 07.919.041/0001-25)	ÚNICO	365.000,00

Encaminho o processo para a emissão da nota de empenho e depois convocar a empresa para assinatura do contrato.

Publique-se e dê-se ciência.

Cumpra-se

Normandia- Roraima, 24 de Janeiro 2018.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:A1D2E3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo N°:197.09/2017
Pregão N°: 028/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
Contratado: KILEI R. ALVES E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 07.919.041/0001-25
Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA E ACESSÓRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 08.244.0035
Ação: 2090/2155
Fonte de Recursos: 0129.000
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00
Valor: R$ 365.000,00(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2018

Normandia – RR, 25 de Janeiro de 2018.

MAURA MARIA MARTINS
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto Nº 001/2018

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:F0909C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2017

Processo N°:221.11/2017
CONVITE N°: 020/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
Contratado: EMPAV – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: CNPJ 22.336.332/0001-84
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUCÃO DE ESCOLA DE 01 SALA DE AULA, NA

COMUNIDADE PARNÁSIO NO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR

Onde se lê:
Projeto/Atividade: 12.361.0027
Ação:2070
Fonte de Recursos: 0101.000

leia-se
Projeto/Atividade: 12.361.0028
Ação:2076
Fonte de Recursos: 0119.000

Normandia – RR, 25 de Janeiro de 2018

MAURA MARIA MARTINS
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto Nº 001/2018

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:01F10EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a errata da publicação do dia 16 de janeiro de 2018 – DOM 0577, fazendo dela constar as seguintes correções:

Onde se lê:
Unidade Orçamentária:142129-Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica-PAB
Projeto/Atividade: 10.301.0009
Ação:2129
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 0114.000
Valor: R$40.512,00 (Quarenta mil quinhentos e doze reais)
Tipo de empenho: Estimativo.

Leia-se:
Unidade Orçamentária: 14001 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica-PAB
Projeto/Atividade: 10.301.0009
Ação:2129
Elemento de despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recursos: 0114.000
Tipo de empenho: Estimativo.

Onde se lê (da assinatura do extrato): Maria Otília de Lima Rosas - Secretária de Administração e Gestão de Pessoas.
Leia-se (da assinatura do extrato): Giordano Sobral de Almeida - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 141/2017.

Normandia/RR, em 23 de janeiro de 2017.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017.

ORIGEM: PROCESSO N° 081.02/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: W.M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.978.089/0001-77

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, de forma parcelada, destinado a atender as necessidades da Unidades Básicas de Saúde, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa o acréscimo no quantitativo, no percentual de 20% do valor do total contratual, decorrente do Processo 081.02/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017, com base no Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 112.534,50 (Cento e doze mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 14001 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica-PAB
Projeto/Atividade: 10.301.0009
Ação:2129
Elemento de despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recursos: 0114.000
Tipo de empenho: Estimativo.

Valor total do acréscimo de quantitativo (20%): R$ 22.506,90 (Vinte e dois mil quinhentos e seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.

Normandia/RR, 28 de dezembro de 2017.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:C9B9D03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a errata da publicação do dia 16 de janeiro de 2018 – DOM 0577, fazendo dela constar as seguintes correções:

Onde se lê: (...) decorrente do Processo 128.04/2017.
Leia-se: (...) decorrente do Processo 081.02/2017.

Onde se lê:
Dotação Orçamentária:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR.
Exercício: 2018.
Programa/Atividade:
12.122.0006:2016/10.301.0008:2022/10.301.0009:2024
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 0102.000/0114.000/0114.000

Leia-se: Dotação Orçamentária:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Exercício: 2018.
Programa/Atividade: 10.122.0007:2020/10.301.0009:2129
Elemento de despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recursos: 0114.000

Onde se lê (da assinatura do extrato): Maria Otília de Lima Rosas - Secretária de Administração e Gestão de Pessoas.
Leia-se (da assinatura do extrato): Giordano Sobral de Almeida - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 141/2017.

Normandia/RR, em 23 de janeiro de 2017.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017.

ORIGEM: PROCESSO N° 081.02/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: W.M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.978.089/0001-77

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, de forma parcelada, destinado a atender as necessidades da Unidades Básicas de Saúde, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (SEIS) meses, decorrente do Processo 081.02/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017, com base no Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 112.534,50 (Cento e doze mil reais quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Exercício: 2018.
Programa/Atividade: 10.122.0007:2020/10.301.0009:2129
Elemento de despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recursos: 0114.000

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) Meses
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28/12/2017.

Normandia/RR, 28 de dezembro de 2017.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:6A799537

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N°: 011/2014

Tomada de Preços n°: 011/2014

Objeto: *"4º Termo Aditivo referente a prorrogação de prazo de vigência do Contrato realizado para a* **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE I EM SANTA MARIA DO BOIACÚ**, para mais 150 (cento e cinquenta) dias*"*.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS/RR

CONTRATADA: MAR-SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 18/12/2017

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:A17D989C

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N°: 012/2014

Tomada de Preços n°: 012/2014

Objeto: *"4º Termo Aditivo referente a prorrogação de prazo de vigência do Contrato realizado para a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, para mais 180 (cento e oitenta) dias*"*.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS/RR

CONTRATADA: S A ROCHA E CIA LTDA - ME

Data da Assinatura: 18/12/2017

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:A9CF59B2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 194 2017

LEI MUNICIPAL N° 194, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPOE SOBRE PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE AMAJARI PARA O QUADRIÊNIO 2018 - 2021. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1° da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes da Lei.

§ 1° - Para fins desta Lei considera-se;

- Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- Objetivos: expressa os resultados que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;
- Público Alvo: especifica os segmentos da sociedade aos quais o programa se destina e que se beneficiam direta e legitimamente com sua execução;
- Ações: são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações podem ser classificadas como projeto, atividade ou operações especiais.
- Produto: a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução dos programas;
- Unidade de Medida: a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- Meta: A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2° - O conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo compõe-se de Diretrizes e Objetivos Gerais; Informações Básicas do Município e síntese da situação socioeconômica; Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2018-2021.

Art. **2**° As Leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3° As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos de Lei que os modifiquem.

Art. 4° As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estaduais e Federais, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art., 11 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. **5**° Os valores financeiros contidos nos ANEXOS desta lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de Julho de 2017, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e, de conformidade com as demais normas definidas em Lei.
Parágrafo único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6° Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2018-2021, fica o poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o propício exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajusta-lo:

- As alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;
- Ao processo gradual de reestruturação do gasto Público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
- Ao aumento de investimentos Públicos, em particular os voltados para área social;
- A concessão de racionalidade e austeridade do gasto Público municipal;
- Aos limites impostos pela Lei Complementar n °101/ 2000, de 4 de maio de 2000;
- A elevação do nível de eficiência do gasto Público;
- A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- A proposta orçamentária anual.

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanhará os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentarias e das Leis Orçamentarias Anuais.

Art. 7º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentaria Anual dispuser, quanto a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2018-2021.

Art. 08º Os programas e ações decorrentes de projetos e ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei especifica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.
Parágrafo único. As despesas do Poder Legislativo serão fixadas no percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição da República, da Arrecadação da dívida ativa tributária e das contribuições de iluminação públicas efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição da República.

Art. 09°. As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nas Leis Orçamentárias (LOA) e seus créditos adicionais e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.
Parágrafo Único Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos Programas e ações a que se vinculem.

Art. 10º. Para os exercícios de 2018 a 2021, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 11º. O Plano Plurianual 2018 - 2021 será anualmente avaliado.
Parágrafo único. A avaliação do Piano Plurianual referido no caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre tal processo.

Art. 12º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI/RR 29 de Dezembro de 2017

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita Municipal de Amajarí

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:E25C07ED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 126/2017

DECRETO: Nº 126/2017

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, que tem como fundamento a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016, do Decreto nº 8.869 de 2016 que Lançou o Programa Criança Feliz.

Art. 2.º - Ficam nomeados os MEMBROS abaixo para comporem o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

I –Secretaria Municipal de Educação
ARLETE TORRES DA SILVA

II–Secretaria Municipal de Cultura
ÂNDRIA LUCIA DA COSTA SOUZA

III–Secretaria Municipal de Saúde
SHAUNDESSA ANA GUIMARÃES

IV–Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social
FABIANA ARLETE DA SILVA RICHIL

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE AGOSTO DE 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:4A48E9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2017.
ORIGEM: PROCESSO N° 158/2017 - SMOSP. - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.236.920/0001-64
RESPONSAVEL: ELOY JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR. - CPF: 382.892.612-68
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 16/12/2017, passando o mesmo a vigorar até o dia 14/02/2018, especificado na Clausula 2° do 3° Termo Aditivo ao Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2017.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:FECEC389

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 002/2018

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei Complementar Nº 140/2011 e Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no **Processo SEMMA Nº 002/2018** , com **Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº 004/2018**, a:

DETENTOR

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM.**
CPF/CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
ATIVIDADE: **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA VILA SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº: 089956/2017.

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 25 de Janeiro de 2018.

PÂMELA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 008/2017

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Está licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, para ter sua devida validade, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de emissão;
Após a publicação da mesma, deverá ser encaminhada a SEMMA-BONFIM/RR, para ser anexada no processo;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA – BONFIM/RR.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:557BC1C1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, do tipo Menor Preço "Lote", para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO DE 2018. O certame será dia 07/02/2018 às 09 hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí. O Edital Poderá ser adquirido no site do município: http://www.caracarai.rr.gov.br/ e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracaraí/RR, ou pelo e-mail cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracaraí/RR, 25 de janeiro de 2018.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA G AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:75121E5B

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, do tipo Menor Preço "Lote", para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ – RR, NO ANO DE LETIVO DE 2018. O certame será dia 08/02/2018 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí. O Edital Poderá ser adquirido no site do município: http://www.caracarai.rr.gov.br/ e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracaraí/RR, ou pelo e-mail cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracaraí/RR, 25 de janeiro de 2018.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA G AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F24A6F86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

GABINETE
AVISO DE ERRATA - RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017 – PROCESSO N° 107/2017
A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR torna publicar errata na publicação feita no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima na edição de n° 0445,** pagina **8** no dia **28 de julho de 2017,** conforme segue: ONDE SE LÊ: **"E DO NASCIMENTO MOURA EIRELE – ME".** LÊA-SE **"E DO NASCIMENTO MOURA MERCADOS – ME".** Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Mucajaí- RR, 25 de janeiro de 2018

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí- RR

Publicado por:
Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:825A44AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL 372/2018

ERRATA

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima ANO III- Nº 0564, que circulou no dia 25 de janeiro de 2018, referente a Lei Municipal 371/2018.
ONDE - SE LÊ:
Lei Municipal nº 371/2018
LEIA-SE:
Lei Municipal nº 372/2018

Câmara Municipal de São Joao da Baliza-RR, 25 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Marivia Ferreira de Souza
Código Identificador:2CDADFBD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 0105/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIRO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 001/2017, Concorrência Pública nº 001/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIRO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA em favor da empresa EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 09.291.580/0001-98), por ter apresentado proposta no valor de R$ 4.928.345,56 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Unitário.

São Luiz-RR, 25 de janeiro de 2018.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz em Exercício

Publicado por:
Edvanio Ribeiro Cavalcante
Código Identificador:EDF6F99E

